



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
APRESENTADO 22/12/2023

INDICAÇÃO Nº51/2023
14 DE DEZEMBRO DE 2023

O vereador, **JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS**, que a presente subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

"Demando ao Poder Executivo a elaboração e encaminhamento a Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, um Projeto de Lei, que contemple o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares deste município, reajuste de um salário mínimo passando a dois salários mínimos".

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância vital dos Conselheiros Tutelares na proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso município, visando a necessidade de valorização e reconhecimento do trabalho desses profissionais, que desempenham papel crucial na garantia dos direitos fundamentais das camadas mais vulneráveis de nossa sociedade, assentamos a presente indicação, considerando a defasagem salarial que impacta diretamente a qualidade de vida e o desempenho das atividades por parte dos Conselheiros Tutelares de Monte Alegre de Sergipe, fazendo jus este pedido de extrema urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
RECEBIDO 14/12/2023

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.



JOSÉ RICARDO ARCANJO DOS SANTOS

Vereador Autor